



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Trabalha. Sériosidade e Transparência

PORTARIA Nº 129/2008

Exonera o Sr. Bruno Jivago Budny do cargo em comissão de Coordenador de Consultoria Jurídica, referência CC- 09.

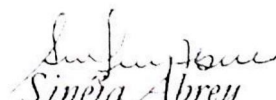
A Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em 31/12/2008, o Sr. Bruno Jivago Budny do cargo em comissão de Coordenador de Consultoria Jurídica, referência CC-09.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 30 de dezembro de 2008


Sinêta Abreu
Presidente